Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES
Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 047 de 2019, de 11 de novembro de 2019

O vereadora José da Cruz Wedy Moraes, com assento nessa Casa Legislativa, vem, nos termos do disposto pelo artigo 123, § 2º, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges/RS, apresentar a seguinte emenda substitutiva:

1 – **Anexo I – categoria funcionais do quadro dos cargos de provimento efetivo**, alterando o padrão do cargo de motorista de 7 para **padrão 5**, visto que os demais funcionários não ganharam aumento, ficando desproporcional e injusto a concessão de um aumento significativo apenas para um cargo.

Campos Borges/RS, 12 de março de 2020.

José da Cruz Wedy Moraes

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTAS PÚBLICAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
Em 12/03/2020
Ass. Lidimei de Longa
PRESIDENTE

Câmara de Vereadores
CAMPOS BORGES / RS
RECEBI
Em 12/03/20
Hora Carol Alves

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES
Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

JUSTIFICATIVA.

A proposição ora apresentada tem por fim diminuir o aumento concedido, visto que os demais funcionários não ganharam aumento, ficando desproporcional e injusto a concessão de um aumento significativo apenas para um cargo..

Maiores Justificativas serão dadas em Plenário.

Campos Borges/RS, 12 de março de 2020.

José da Cruz Wedy Moraes